



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

REF: Projeto de lei 070/17

Senhora Presidente:

De acordo com o Projeto de Lei 070/17, que “estabelece a proposta orçamentária do município de Ubá para o exercício financeiro de 2018”, venho apresentar a seguinte emenda, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos da art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação a ser suplementada no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para atividades do Desafio Jovem de Ubá (DEJUB)

02 07 Secretaria Municipal de Saúde

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0023 0.047 Subvenção Social para tratamento de dependência química

Valor: R\$ 50.000

Dotação a ser anulada parcialmente no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais):

02 03 Secretaria Municipal de Finanças

02 03 04 Divisão de Receita

Valor: R\$ 50.000,00

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de dezembro de 2017.

Vereador Darci Pires da Silva

*Lenora Aparecida Dor
06 (Seis) votos a favor e
05 (Cinco) votos contra
21/12/17*

*Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara*